

PORTARIA FEAM Nº 553, DE 27 DE AGOSTO DE 2015  
 Concede promoção na carreira da servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 45.825, de 20 de dezembro de 2011;

RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder promoção na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

Presidente

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria FEAM nº 553/2015)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
RENATA JULIANA DE OLIVEIRA FERNANDES	11485398	AAMB	I	D	II	A	01/01/2015

PORTARIA FEAM Nº 554, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Concede Progressão a servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, nos termos do art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 45.825, de 20 de dezembro de 2011;

RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder Progressão, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, a servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, identificada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

Presidente da FEAM

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria FEAM nº 554/2015)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ANGELINA MARIA LAINNA DE MORAES	10437366	AAMB	VI	A	VI	B	30/06/2015

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:

Masp 1.043.794-5, GUILHERME AUGUSTO GUIMARÃES OLIVEIRA, referente ao 4º quinquênio, a partir de 09/10/2013.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:

Masp 1.043.794-5, GUILHERME AUGUSTO GUIMARÃES OLIVEIRA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/2009;

Masp 1.043.794-5, GUILHERME AUGUSTO GUIMARÃES OLIVEIRA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/2014.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor:

Masp 980.408-9, ANTÔNIO ALVES DOS REIS, a partir de 07/08/2015.

28 737636 - 1

## Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MARCOS VINÍCIUS RESENDE CORRÊA, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 FL/1100096, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

26 736853 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental da Central Metropolitana, Noroeste de Minas e Alto São Francisco, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 21964/2014, Empreendedor: Vivian Luciana Oliveira, Município: Rio Acima, Status: Indeferido, Portaria: 01282/2015. \*Processo: 21148/2014, Empreendedor: Erika Medina Soalheiro, Município: Rio Acima, Status: Indeferido, Portaria: 01283/2015. \*Processo: 10107/2013, Empreendedor: Votorantim Metais Zinco S.A, Município: Vazante, Status: Indeferido, Portaria: 01284/2015. \*Processo: 16992/2011, Empreendedor: Patrícia Vieira Lira dos Santos, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 01285/2015. \*Processo: 19610/2011, Empreendedor: Extração de Areia 3 Irmãos Ltda, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Indeferido, Portaria: 01286/2015. \*Processo: 21362/2012, Empreendedor: Valdete Aparecida dos Santos, Município: Itatuna, Status: Indeferido, Portaria: 01287/2015.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2015.

28 737561 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

## Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Em cumprimento ao item 13.5 do Edital de Concurso Público 01/2012, fica considerado desistente o candidato abaixo relacionado: Analista/Auditor: Igor Hermano Abib Lage, classificado em 4º lugar. Em atendimento ao item 13 do Edital de Concurso Público 01/2012 da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da

28 737645 - 1

conveniência administrativa da Empresa, o candidato aprovado abaixo relacionado, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:  
 Analista/Auditor: Juana Clara Ribeiro Diniz Azevedo, classificada em 5º lugar.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2015.  
 Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco  
 Diretor Presidente da CODEMIG

28 737902 - 1

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Atos decisórios de 28/08/2015. Disponível no site: [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br). Belo Horizonte, 28 de agosto de 2015.  
 José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

31 727868 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

### Expediente

“O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLÍTICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA, com fulcro no art. 1º, II da Lei 21.082/2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 da CEMG, em cumprimento ao art. 19 da Lei 7.373/78, observadas as demais exigências legais, torna pública a instrução de processo, para fins de legitimação de domínio, respeitado o disposto no art. 3º da Lei 7.373/78 e no art. 246, §2º da CEMG, referente ao imóvel com as características descritas na seguinte ordem: Município, beneficiário, endereço, área, valor, confrontantes.

Itabirinha; Maria Carolino Mariano; Rua Lindolfo Bicalho, 111, Bairro José Miguel Moreira; área 195,07m²; gratuito; Rua Lindolfo Bicalho, Leandro da Silva Rodes, Valdir Soares dos Santos, Marlete Ramos da Cruz. Itabirinha; Nelsa Gomes da Silva; Rua José Mariano Gomes, 119, Bairro Vale Verde; área 189,74m²; gratuito; Rua José Mariano Gomes, Sebastião Augusto dos Santos, Eudes Gonçalves da Silva, Silvano Pereira.

Aos interessados, fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para contestação da boa-fé dos ocupantes requerentes da legitimação, nos termos do art. 19, IV da Lei Estadual 7.373/78.”

28 735372 - 1

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ELVIS CLAYTON NUNES GAIA, para o cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo, DAI-25\_MT1100009, para chefiar a PROCURADORIA da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

28 737958 - 1

PORTARIA Nº 08, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 02, de 03 de fevereiro de 2014, que trata da Composição da Comissão de Ética, no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e designa membros para a sua nova composição.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 9º, I, do Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011, e considerando o disposto no Decreto n. 46.644, de 6 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração Estadual,

Resolve:

Art.1º. Fica revogada a Portaria nº 02, de 03 de fevereiro de 2014, que trata da Composição da Comissão de Ética no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Art. 2º. Ficam designados, os seguintes servidores para compor a Comissão de Ética, de que trata a Resolução nº 3, de 13 de abril de 2010:

§ 1º. Como titulares:

I – Nísio Miguel Torres de Miranda, MASP: 1.393.566-3, CPF: 556.821.706-87;

II – Aline Fernandes Parreira – MASP: 752.900-1, CPF: 080.308.886-86;

III – Cristina de Oliveira Silva – MASP: 1.122.396-3, CPF: 042.506.696-70.

§ 2º. Como suplentes:

I – Júlia Monteiro de Castro Laborne, MASP: 752.843-3, CPF: 109.202.116-74; e

II – Alicia Siqueira Menezes – MASP: 1.275.138-4, CPF: 066.936.906-37.

§ 3º. A presidência da Comissão de que cuida esta Portaria será exercida pelo servidor indicado no inciso I, do §1º, deste artigo.

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

### Fundação Rural Mineira

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS  
 ATOS DO SENHOR PRESIDENTE  
 Luiz Afonso Vaz de Oliveira

ATO Nº 113/2015 -O Presidente da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, Luiz Afonso Vaz de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do Anexo V.28., da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, as atribuições de Gratificação Temporária Estratégica:

NOME	MASP	CODIGO	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
Marco Túlio Costa Barbosa	1392575-5	GTE 1 RM 1100294	Responsável pelas atividades da Gerência de Telefonia Rural.	Acompanhar as ações de Telefonia Rural definidas no PPAG e MT. Efetivar a implantação da Gerência de Telefonia Rural.
Silvia Elizabeth Contreras Morales		GTE-3 RM 1100081	Responsável pelas atividades da Gerência de Cadastro, Discriminação e Arrecadação de Terras Públicas	Acompanhar as atividades de Regularização Fundiária desempenhadas pela RURALMINAS e o respectivo processo de transição de acordo com as diretrizes governamentais.
Suzana Maria Panzera	1018445-5	GTE-3 RM 1100079	Atuar na gestão de pessoas visando o desenvolvimento recursos humanos e organizacional.	Apoio Administrativo

28 737924 - 1

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE

LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA

ATO/116/2015 - O Presidente da Fundação Rural Mineira - RURALMINAS exonera, a partir da data de publicação, nos termos do inciso I do artigo 11, da Lei nº 11.178, de 10/8/93, o servidor: MASP 1018204-6, Antonio de Carvalho, do cargo de provimento em comissão de recrutamento limitado, DAI-10 – RM 1100187.

ATO/117/2015 - O Presidente da Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, nos termos do inciso I do artigo 11 e artigo 22 da Lei nº 11.178, de 10/8/93, revoga a partir da data de publicação, atribuições de gratificação temporária estratégica – GTE da Lei 182, de 21 de janeiro de 2011, do servidor: GTE-2 – RM 1100219 - MASP 1018204-6, Antonio de Carvalho.

ATO/118/2015 - O Presidente da Fundação Rural Mineira - RURALMINAS nomeia a partir da data de publicação, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5/7/1952 e tendo em vista a Lei Delegada 182 de 21 de janeiro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e alterada pelo Decreto nº 46.543 de 24 de junho de 2014;

Mário Mendes de Pinho Filho, para o cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo, DAI-10 – RM 1100187.

28 737916 - 1

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS

ATOS DO SENHOR PRESIDENTE

LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA

ATO/106/2015 - O Presidente da Fundação Rural Mineira - RURALMINAS nomeia a partir da data de publicação, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5/7/1952 e tendo em vista a Lei Delegada 182 de 21 de janeiro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e alterada pelo Decreto nº 46.543 de 24 de junho de 2014; Ana Luiza Lopes Rettore, para o cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo, DAI-10 – RM 1100172.

21 735372 - 1

§ 4º. O mandato será de 3 (três) anos, sendo facultada uma recondução por igual período, nos termos do art. 19, do Decreto n. 46.644, de 6 de novembro de 2014.

Art. 3º. O Presidente, em seus impedimentos e afastamentos, indicará seu substituto dentre os membros efetivos, convocando um suplente para compor a comissão.

Art. 4º. A Comissão de Ética atuará segundo as disposições contidas no art. 7º do Código de Conduta Ética e nas normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública.

Art. 5º. A decisão final da Comissão de Ética é passível de recurso ao Conselho de Ética Pública.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

Flávia Mourão Parreira do Amaral

Diretora-Geral da Agência RMBH

PORTARIA Nº 09, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a Portaria RMBH Nº 07 de 14 de agosto de 2015.

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do art. 9º, I, do Decreto nº 45.751, de 05 de outubro de 2011, e CONSIDERANDO o Decreto 45.242 de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Resolução da SEPLAG nº 37 de 09 de julho de 2010, que estabelece normas e procedimentos para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o artigo 4º, “b”, da Portaria RMBH Nº 07 de 14 de agosto de 2015 para designar o servidor Hélio Cesar Rodrigues de Resende Masp.: 348.722-0 em substituição à servidora Bernadete de Lourdes Silva Pereira, Masp.: 370.383-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2015.

Flávia Mourão Parreira do Amaral

Diretora-Geral da ARMBH

Decisão Administrativa

A Diretora-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Sra. Flávia Mourão Parreira do Amaral, considerando o conjunto probatório constante dos autos decidiu acatar o recurso apresentado pela empresa UMA Gestão de Projetos, pela continuidade de análise da proposta de parcelamento do solo para fins de concessão da respectiva Anúncia Prêvia, não se aplicando a vinculação ao projeto específico a que se refere o art.42-B da Lei Federal nº 10.257/2010.

28 737769 - 1